



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026
AO CONTRATO Nº 08/2025**

O Diretor-Geral do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições e com amparo no artigo 135 da Lei nº 14.133, de 2021, e no § 4º do artigo 57 da Instrução Normativa Seges/MPDG nº 05, de 2017, **APOSTILA** o presente **Contrato nº 08/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90004/2024**, para promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor da empresa **QUALIS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ nº 29.728.762/0001-90**.

O presente Termo de Apostilamento refere-se à diferença de valores contratuais decorrente do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, motivado pela superveniência de Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 87.078.325/0001-75, e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação, Zeladoria e Limpeza Urbana do Vale dos Sinos, inscrito no CNPJ nº 93.242.592/0001-39, registrada no MTE sob o nº RS000041/2026, em 12/01/2026.

A referida convenção estabeleceu, a partir de 01/01/2026, a majoração do salário normativo da CBO 5143 para R\$ 1.765,86 (um mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), do vale-alimentação para R\$ 27,15 (vinte e sete reais e quinze centavos) e a inclusão, na planilha de custos, do valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), a título de prêmio por assiduidade, bem como fixou o benefício social familiar no valor de R\$ 25,52 (vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), com vigência a partir de 01/02/2026.

O valor mensal do Contrato nº 08/2024 fica acrescido de R\$ 4.487,88 (quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), passando de R\$ 62.807,39 (sessenta e dois mil oitocentos e sete reais e trinta e nove centavos) para **R\$ 67.295,27 (sessenta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos)**, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, mantendo-se aplicável durante a vigência do contrato.

Pelo presente Termo de Apostilamento, portanto, reconheço e autorizo:

I – o pagamento do valor de **R\$ 11.315,53 (onze mil trezentos e quinze reais e cinquenta e três centavos)**, referente ao período compreendido entre **1º de janeiro de 2026 e 31 de março de 2026**.

O pagamento do valor retroativo deverá ser efetuado em parcela única, mediante emissão de nota de empenho de reforço e de nota fiscal específica, a ser emitida pela contratada após a emissão do empenho da despesa.

O montante acima referido foi apurado em conformidade com os reajustes mencionados, tendo sido pago a menor nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, estando toda a instrução processual pertinente — incluídas memória de cálculo, documentos comprobatórios e manifestações técnicas — devidamente juntada aos autos do Processo nº 23164.001416/2024-53.

Sapucaia do Sul, 13 de abril de 2026

(Assinado eletronicamente)

Gislaine Gabriele Saueressig
Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento

(Assinado eletronicamente)

Fábio Roberto Moraes Lemes

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SS-DIRGER**, em 14/04/2026 09:50:32.
- **Gislaine Gabriele Saueressig, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - SS-DEAP**, em 14/04/2026 09:16:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405013

Código de Autenticação: 33b13ef752

